URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº 2283/13
CONVITE Nº 019/13
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICOS.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às quinze horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Marcelo T. Almeida Brasil, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder à abertura e julgamento das propostas das empresa habilitadas, quais sejam: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 51.235.448/0001-25, sem representantes no ato; Prescon Informática Assessoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 01.221.551/0001-48, sem representantes no ato; MV & P Tecnologia em Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.012.197/0001-77, sem representantes no ato. Iniciados os trabalhos, a CPL procedeu a abertura dos envelopes e à rubrica dos referidos documentos neles constantes e após detidas análises e considerações, a CPL entendeu que todas proponentes atenderam ao edital, sendo, portanto, classificadas na seguinte ordem: 1º Lugar: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda., com a proposta no valor de R$ 72.000,00; 2º Lugar: Prescon Informática Assessoria Ltda., com a proposta no valor de R$ 77.400,00 e 3º Lugar: MV & P Tecnologia em Informática Ltda., com a proposta no valor de R$ 78.720,00. Assim, a licitante Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda. foi declarada a vencedora do presente certame. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para a apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6°, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. E como nada havia a se tratar, foi encerrada a presente reunião.

Sorocaba, 25 de outubro de 2013.

Pela comissão